



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

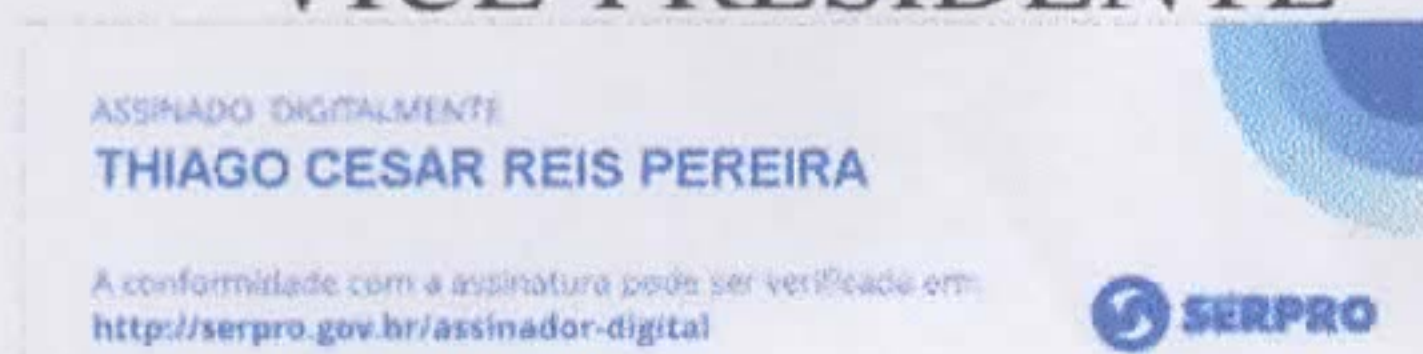
1. PROJETO DE LEI Nº 112/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO — QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE UM HEMOGRAMA POR ANO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVELMENTE AO PARECER DO RELATOR, VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS.

BOA VISTA – RR, 19 DE MAIO 2025.

BÁBARA FALCÃO – PP
MEMBRO

JEU NUNES – PDT
VICE-PRESIDENTE



PROF.DR. THIAGO REIS – PSD
PRESIDENTE